



High performance. Delivered.

Normas de Conduta para Fornecedores

Normas de Conduta para Fornecedores da Accenture

Introdução

Conforme nos esforçamos continuamente para proporcionar um alto desempenho para nossos clientes, nossa empresa e nossos acionistas, a Accenture se compromete em manter os mais altos padrões de ética e profissionalismo, consistentes com nossos valores fundamentais, com o Código de Ética Empresarial da Accenture e com os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, dos quais a Accenture é signatária.

A relação entre a Accenture e seus fornecedores é um componente importante para atingir um alto desempenho nos negócios. As Normas de Conduta para Fornecedores da Accenture, que complementam nosso Código de Ética Empresarial, definem os padrões e as práticas que os fornecedores da Accenture devem seguir.

A Accenture está comprometida em ajudar seus fornecedores a cumprirem essas normas. Por sua vez, a Accenture espera que seus fornecedores apliquem essas normas a seus próprios fornecedores.

Obrigado por seus esforços contínuos e sua colaboração para aderir a nossas Normas de Conduta para Fornecedores. Dirija todas as perguntas sobre estas normas para o e-mail:
procurement.support@accenture.com.

Kai Nowosel

Diretor de Aquisições

Normas de Conduta para Fornecedores da Accenture

Índice	Página
Resumo de nossas Normas de Conduta para Fornecedores	3
Violação de nossas Normas de Conduta para Fornecedores	7
Onde encontrar mais informações e ajuda	8

Resumo de nossas Normas de Conduta para Fornecedores

Nossas Normas de Conduta para Fornecedores são baseadas nos valores fundamentais da Accenture: **Stewardship (Gestão), Best People (Melhores Pessoas), Client Value Creation (Geração de Valores para o Cliente), One Global Network (Rede Global Única), Respect for the Individual (Respeito pelos Indivíduos) e Integrity (Integridade)**. Nossos valores fundamentais moldam a cultura e definem a índole de nossa empresa. Eles guiam nosso comportamento e nossa tomada de decisões. Cada um dos valores fundamentais é sustentado por declarações de ação e comportamentos específicos esperados de nossos fornecedores.

1 Stewardship (Gestão)

- 1.1 Cumprir todas as leis ambientais aplicáveis
- 1.2 Reduzir o impacto ambiental negativo

2 Best People (Melhores Pessoas)

- 2.1 Não discriminar nas práticas de trabalho e contratação
- 2.2 Concluir os treinamentos exigidos pela Accenture

3 Client Value Creation (Geração de Valores para o Cliente)

- 3.1 Fornecer qualidade e respeitar os termos e as condições dos contratos da Accenture
- 3.2 Enviar propostas e faturas precisas à Accenture
- 3.3 Garantir acessibilidade a Pessoas com Deficiências

4 One Global Network (Rede Global Única)

- 4.1 Cumprir as leis de competição aplicáveis
- 4.2 Estar em conformidade com todos os controles de comércio internacional aplicáveis
- 4.3 Cumprir todas as leis aplicáveis contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo
- 4.4 Proteger a privacidade das informações pessoais

5 Respect for the Individual (Respeito pelos Indivíduos)

- 5.1 Tratar as pessoas com respeito e dignidade
- 5.2 Permitir que os funcionários tenham liberdade de associação e de negociação coletiva
- 5.3 Não utilizar, encorajar ou envolver-se em trabalhos forçados, tráfico humano ou trabalho infantil perigoso
- 5.4 Cumprir todas as leis trabalhistas aplicáveis
- 5.5 Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro
- 5.6 Não usar as redes sociais de maneira inadequada

6 Integrity (Integridade)

- 6.1 Não oferecer presentes ou formas de entretenimento inapropriados aos funcionários ou a terceiros
- 6.2 Cumprir todas as leis contra corrupção, incluindo a Lei Americana contra Práticas de Corrupção no Exterior e a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010

Normas de Conduta para Fornecedores da Accenture

1. Stewardship (Gestão)

Os fornecedores da Accenture estão conscientes de seu impacto sobre o ambiente e esforçam-se para minimizar seus efeitos negativos, a fim de preservar os recursos naturais para as gerações futuras. Os fornecedores da Accenture cumprem, no mínimo, as leis e os regulamentos ambientais aplicáveis, tais como a gestão de resíduos e a reciclagem.

1.1 Cumprir todas as leis ambientais aplicáveis

Os fornecedores da Accenture cumprem todas as leis, os regulamentos e as normas ambientais aplicáveis.

1.2 Reduzir o impacto ambiental negativo

Os fornecedores da Accenture se comprometem em reduzir os impactos ambientais negativos e dar visibilidade a seus progressos em direção a esse compromisso. Eles incentivam o desenvolvimento e o uso de práticas e tecnologias ecológicas e a redução dos impactos ambientais negativos em toda a cadeia de fornecimento.

2 Best People (Melhores Pessoas)

Os fornecedores da Accenture atraem e desenvolvem os melhores talentos para seus negócios, independentemente de características individuais. Eles garantem que seus funcionários participem de todos os treinamentos exigidos pela Accenture.

2.1 Não discriminar nas práticas de trabalho e contratação

Os fornecedores da Accenture não tratam as pessoas com diferença ou desvantagem em relação a quaisquer decisões de contratação ou trabalho em razão de características que não estejam relacionadas a contribuições, habilidades e competências dos indivíduos ou inerentes às exigências da função. Muitas leis locais ao redor do mundo proíbem a discriminação contra pessoas com base em certas características, incluindo discriminações baseadas em raça, religião, idade, gênero, expressão ou identidade de gênero, orientação sexual, nacionalidade, origem étnica ou social, estado civil, gravidez, deficiência, situação de HIV/AIDS, filiação política ou filiação sindical. Os fornecedores da Accenture cumprem todas as leis contra formas de discriminação. Em determinados países, leis locais podem exigir ou permitir que os fornecedores da Accenture protejam ou deem prioridade a uma categoria específica de pessoas ao tomarem determinadas decisões de contratação ou trabalho. Nesses casos, os fornecedores da Accenture devem cumprir todas essas leis, que prevalecem nas jurisdições pertinentes sobre os termos desta seção 2.1.

2.2 Concluir os treinamentos exigidos pela Accenture

Os fornecedores da Accenture auxiliam seus funcionários a cumprirem nossas Normas de Conduta para Fornecedores, garantindo que os funcionários do fornecedor participem dos treinamentos oferecidos pela Accenture quando necessário (ex.: quando interagirem com clientes da Accenture ou tiverem acesso a dados ou recursos geridos pela Accenture ou seus clientes).

3 Client Value Creation (Geração de Valores para o Cliente)

Os fornecedores da Accenture oferecem rentabilidade e procuram aprimorar seus produtos e serviços continuamente.

3.1 Fornecer qualidade e respeitar os termos e as condições dos contratos da Accenture

Seguindo a adjudicação do contrato, os fornecedores da Accenture seguem as especificações, as exigências, os termos e as condições em sua integridade. Eles não substituem serviços ou produtos, nem usam terceiros para cumprir os contratos com a Accenture sem autorização prévia adequada.

3.2 Enviar propostas e faturas precisas à Accenture

Os fornecedores da Accenture que prepararem propostas, ofertas ou negociações de contratos para a Accenture e para nossos clientes devem ter certeza de que todas as declarações, comunicações e representações são precisas e verdadeiras. Os fornecedores mantêm livros contábeis e registros precisos. Os fornecedores da Accenture enviam faturas precisas, corrigem erros rapidamente e fornecem à Accenture acesso razoável a registros relevantes de negócios e de funcionários.

Normas de Conduta para Fornecedores da Accenture

3.3 Garantir acessibilidade a Pessoas com Deficiências

Os fornecedores da Accenture devem garantir que as necessidades de acessibilidade sejam incluídas como parte de seus próprios processos de aquisição. Os fornecedores da Accenture que vendem ou licenciam hardware, software, tecnologias da Web, de aprendizagem e da informação ou oferecem soluções tecnológicas como parte de seus produtos e serviços também devem garantir que todos os produtos, software e/ou serviços fornecidos à Accenture atendam a todos os padrões relevantes de acessibilidade, incluindo (mas não se limitando a) Diretrizes de Acessibilidade de Conteúdo da Web 2.0AA (WCAG 2.0 AA) ou qualquer atualização ou revisão dessas Diretrizes.

4 One Global Network (Rede Global Única)

Os fornecedores da Accenture mobilizam o poder de criar equipes além das fronteiras geográficas e organizacionais para poder oferecer produtos e serviços consistentemente excepcionais. Os fornecedores entendem e seguem as leis e os regulamentos aplicáveis a seus negócios.

4.1 Cumprir as leis de competição aplicáveis

Os fornecedores da Accenture seguem as leis de concorrência onde quer que façam negócios. Em particular, os fornecedores da Accenture compreendem e cumprem todas as leis de concorrência aplicáveis, incluindo as leis relacionadas à associação e ao compartilhamento de informações com concorrentes (seja por meio de *joint ventures*, alianças ou outras formas de colaboração).

4.2 Estar em conformidade com todos os controles de comércio internacional aplicáveis

Os fornecedores que atendem à Accenture além das fronteiras nacionais entendem e seguem todos os controles de comércio internacional aplicáveis (ex.: controles de exportação, sanções econômicas e leis antiboicote).

4.3 Cumprir todas as leis aplicáveis contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo

Os fornecedores da Accenture cumprem as leis contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo onde quer que realizem negócios e não se associam com terceiros nem os auxiliam no cometimento desses crimes.

4.4 Proteger a privacidade das informações pessoais

Os fornecedores da Accenture protegem a privacidade pessoal e cumprem as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis. Eles protegem os dados da Accenture, de acordo com as normas fornecidas pela Accenture, contra casos de utilização e acesso não autorizados e não reutilizam os dados pessoais da Accenture para atender às suas próprias finalidades de negócios sem autorização prévia. Os fornecedores da Accenture reconhecem que quaisquer casos de uso, compartilhamento ou retenção de dados pessoais devem ser apoiados ou baseados em um consentimento prévio ou, ainda, em uma finalidade empresarial urgente e legítima.

5 Respect for the Individual (Respeito pelos Indivíduos)

Os fornecedores da Accenture valorizam a diversidade, garantem um ambiente inclusivo e tratam todos com respeito e dignidade.

5.1 Tratar as pessoas com dignidade e respeito

Os fornecedores da Accenture apoiam e respeitam os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, como os expressos na Carta Internacional de Direitos Humanos, e os princípios relacionados aos direitos fundamentais estabelecidos na Declaração Sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho (os links para esses documentos estão disponíveis na seção Informações Adicionais).

Assim, os fornecedores da Accenture tratam as pessoas com dignidade e respeito, mantendo um ambiente de trabalho respeitoso e seguro. Eles não toleram casos de violência, ameaças, punição corporal, coerção mental, abuso verbal, comportamento desrespeitoso, intimidação ou assédio de qualquer espécie (seja o assédio legalmente proibido ou não com base nas características protegidas).

Normas de Conduta para Fornecedores da Accenture

5.2 Permitir que os funcionários tenham liberdade de associação e de negociação coletiva

Os fornecedores da Accenture reconhecem e respeitam o direito de seus funcionários de livremente tornarem-se membros ou não das organizações de trabalhadores que escolherem e de participarem em negociações coletivas, conforme permitido por lei.

5.3 Não utilizar, encorajar ou se envolver em tráfico de pessoas, escravidão, servidão, trabalhos forçados ou compulsórios, ou trabalho infantil.

Os fornecedores da Accenture não utilizam, encorajam ou se envolvem em tráfico de pessoas, escravidão, servidão, trabalho forçado, compulsório, involuntário ou de servidão por dívida. Os funcionários dos fornecedores da Accenture concordam voluntariamente com os termos e condições de sua contratação sem coerção e podem rescindir livremente seus contratos: (i) imediatamente sem notificação ou (ii) com um aviso prévio razoável (os períodos de aviso prévio exigidos são sempre estabelecidos nos contratos de trabalho e variam em relação ao tempo de serviço do funcionário e às exigências das leis locais).

Além disso, quando permitido pela legislação trabalhista local aplicável, os fornecedores da Accenture podem reaver de um funcionário que rescinde seu contrato dentro de um período definido: (i) os custos de formação, (ii) os pagamentos realizados para fins de retenção e (iii) os bônus de contratação ou outras formas de remuneração variáveis. Não obstante, os fornecedores da Accenture não exigem que seus funcionários trabalhem por um período mais extenso que o período de aviso prévio estabelecido no contrato, com a finalidade de recuperar tais custos, pagamentos ou bônus.

Os fornecedores da Accenture não usam, encorajam ou se envolvem em tráfico humano. Entre outras coisas: não destroem, ocultam, confiscam ou negam, de qualquer outro modo, o acesso dos funcionários a documentos de identidade ou de imigração; não cobram aos funcionários taxas de contratação; não empregam recrutadores que violem as leis trabalhistas; não oferecem moradias que violem as leis de habitação ou segurança; não usam práticas fraudulentas ou enganosas de recrutamento; não deixam de fornecer documentos trabalhistas escritos, quando necessário, nem fornecem documentos em idiomas que seus funcionários não entendam.

Os fornecedores da Accenture não usam, encorajam ou se envolvem em trabalho infantil. O trabalho infantil representa um tipo de trabalho que priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade, sendo prejudicial ao seu desenvolvimento físico ou mental. Muitos países possuem uma idade mínima para o trabalho — os fornecedores da Accenture entendem e respeitam essas exigências. Eles não empregam pessoas abaixo da idade de conclusão da educação obrigatória. Os fornecedores da Accenture podem realizar programas de aprendizagem no local de trabalho, experiência de trabalho ou programas de estágio que cumpram as leis aplicáveis.

5.4 Cumprir todas as leis trabalhistas aplicáveis

Os fornecedores da Accenture cumprem todas as leis e regulamentos trabalhistas aplicáveis, incluindo leis e regulamentos relacionados a horário de trabalho, horas extras e salário mínimo. Além disso, a Accenture encoraja fortemente todos os seus fornecedores cujos trabalhadores prestam serviços diretamente à Accenture e/ou a seus clientes a se comprometerem a pagar um salário digno a todos esses trabalhadores, que será maior do que o salário mínimo estabelecido por lei e levará em conta os itens relevantes do custo de vida atual.

5.5 Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro

Os fornecedores da Accenture estão comprometidos com a saúde e a segurança de seus funcionários e dos visitantes em seus locais de trabalho. Os fornecedores da Accenture respeitam todas as leis de saúde e segurança aplicáveis, proporcionam um ambiente de trabalho saudável e seguro e tomam as precauções necessárias para proteger a todos contra acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

5.6 Não usar inadequadamente as redes sociais

Os fornecedores da Accenture não toleram o uso não profissional e desrespeitoso das redes sociais (esteja tal uso relacionado ou não à Accenture, seus negócios, clientes, funcionários ou parceiros de negócios), como postagens ou mensagens com conteúdo abusivo, malicioso, obsceno, ameaçador ou intimidador, ou que contenham declarações depreciativas sobre origem étnica, religião, gênero ou outras.

Normas de Conduta para Fornecedores da Accenture

6 Integridade (Integridade)

Os fornecedores da Accenture entendem e seguem todas as leis aplicáveis. Os fornecedores da Accenture inspiram confiança ao prestarem contas, agirem eticamente e incentivarem o debate aberto e franco.

6.1 Não oferecer presentes ou formas de entretenimento inapropriados aos funcionários ou a terceiros

Os fornecedores da Accenture não realizam subornos ou quaisquer outras formas de pagamento inadequadas, diretamente ou por meio de terceiros, como a concessão de presentes ou de formas de entretenimento a funcionários da Accenture, funcionários públicos, clientes comerciais, parceiros de negócios e outros terceiros; e os funcionários dos fornecedores da Accenture não aceitam presentes ou formas de entretenimento oferecidas por terceiros que constituam subornos ou possam ser percebidas como tal.

6.2 Cumprir todas as leis contra corrupção, incluindo a Lei Americana Práticas de Corrupção no Exterior e a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010

A Accenture está comprometida em conduzir seus negócios de forma honesta e ética e possui uma política de tolerância zero para corrupção e quaisquer outras atividades que violem as leis anticorrupção em todos os lugares em que realizamos negócios. Os fornecedores da Accenture seguem todas as leis e todos os regulamentos anticorrupção aplicáveis, inclusive a Lei Americana contra Práticas de Corrupção no Exterior e a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010.

Em associação às práticas empresariais com a Accenture (ou em seu nome), os fornecedores não oferecem, prometem, autorizam, concedem, exigem ou aceitam presentes, empréstimos, taxas, recompensas ou outras vantagens para ou de qualquer indivíduo como incentivo, com o intuito de conduzir práticas desonestas, ilegais ou que constituam abuso de confiança; a fim de obter, manter ou gerir negócios ou, ainda, garantir alguma outra vantagem inapropriada. Segundo estas normas, pagamentos inapropriados incluem oferta, promessa, autorização ou pagamento de algo de valor com a intenção de agilizar as ações governamentais de rotina.

Os fornecedores da Accenture devem implementar procedimentos para garantir que seus funcionários e fornecedores cumpram integralmente estas normas e as leis antissuborno aplicáveis.

Direitos de auditoria da Accenture em relação a estas Normas de Conduta

- 7.1** A Accenture poderá auditar, a seu cargo e custos, a adesão do fornecedor da Accenture a estas Normas de Conduta em relação aos locais onde, ou a partir dos quais, são fornecidos bens e serviços à Accenture. Essas auditorias poderão ser conduzidas uma vez por ano durante o horário comercial regular, e a Accenture enviará uma notificação por escrito, com pelo menos 60 dias de antecedência, sobre sua intenção de realizar tais auditorias. As auditorias serão realizadas de modo a ocasionar a mínima interrupção nas atividades comerciais e operações de RH do fornecedor da Accenture. Os funcionários ou representantes independentes da Accenture (que não podem ser concorrentes do fornecedor da Accenture) celebrarão acordos de confidencialidade adequados antes das auditorias.
- 7.2** Para efeitos dessas auditorias, o fornecedor da Accenture concederá aos funcionários ou representantes independentes da Accenture o acesso a informações relevantes sobre as políticas e os procedimentos do fornecedor. Os custos e as despesas razoáveis do fornecedor poderão ficar a cargo da Accenture caso sejam necessários mais de 2 dias de esforços por parte do fornecedor da Accenture em relação à auditoria correspondente. Salvo decisão por escrito em contrário, a Accenture não poderá auditar outras informações confidenciais do fornecedor, incluindo: (a) informações sobre outros clientes ou parceiros comerciais do fornecedor da Accenture; (b) informações sobre custos ou preços; (c) pesquisas internas com funcionários ou resultados de pesquisas; (d) informações demográficas dos funcionários; (e) informações sobre queixas ou reclamações judiciais; (f) assessoria jurídica privilegiada; ou (g) dados pessoais não públicos referentes a funcionários (incluindo os registros individuais de capacitação). A Accenture não terá o direito de entrevistar funcionários do fornecedor selecionados aleatoriamente.
- 7.3** A Accenture notificará seu fornecedor caso identifique questões de interesse na auditoria, e as partes poderão concordar em se reunir para discutir tais assuntos.

Normas de Conduta para Fornecedores da Accenture

Violação destas Normas de Conduta ou das leis aplicáveis

- 8.1** O não cumprimento destas Normas de Conduta ou das leis aplicáveis autorizará a Accenture a rescindir imediatamente o vínculo do fornecedor da Accenture com a Accenture e/ou divulgar a questão às autoridades adequadas, agências regulatórias e/ou agências governamentais. Caso seja permitido pela legislação aplicável, a Accenture informará o fornecedor da Accenture sobre o assunto e conceder-lhe-á uma oportunidade razoável para responder antes de divulgar a questão à autoridade competente, agência regulatória ou agência governamental.
- 8.2** Os fornecedores da Accenture incentivam uma cultura de transparência dentro de suas organizações e cadeias de fornecimento, e encorajam seus funcionários a se manifestarem, caso tenham preocupações legais e éticas, por meio de seus canais de gerenciamento e/ou por meio dos canais formais de denúncia. Os fornecedores da Accenture devem denunciar suspeitas de violações destas normas pelo fornecedor da Accenture (ou por seus próprios funcionários, empresas contratadas, empresas subcontratadas ou fornecedores). Os fornecedores da Accenture também devem denunciar quaisquer problemas específicos dos quais tenham conhecimento que tenham relação com os assuntos financeiros da Accenture, práticas de contabilidade, assuntos de auditoria, corrupção ou fraude, ou, ainda, quaisquer comportamentos de funcionários da Accenture que sejam inconsistentes com as normas estabelecidas neste Código.
- 8.3** Tais denúncias devem ser feitas à Linha de Ética Empresarial da Accenture, onde poderá fazer sua declaração de boa-fé através do *site* ou obter um número de telefone exclusivo para o país para falar com um agente, 24 horas por dia, sete dias por semana: <https://businessethicsline.com/accenture>. Na maioria dos casos, permanece anônimo ao usar a Linha de Ética Empresarial da Accenture: contudo, em determinados países, poderá não ser esse o caso devido às restrições legais locais. Os fornecedores da Accenture devem proibir quaisquer formas de retaliação contra qualquer fornecedor da Accenture que: (1) Manifestar, de boa-fé, uma preocupação relacionada à violação de quaisquer leis e/ou destas Normas de Conduta; ou (2) auxiliar a Accenture ou uma autoridade governamental, fornecendo informações voltadas à resolução de uma preocupação. Nas presentes Normas, o termo “**retaliação**” remete a um tratamento injusto de qualquer tipo que ocorra após a manifestação, de boa-fé, de uma preocupação (ou qualquer ameaça de tratamento injusto).
- 8.4** Sempre sujeita aos direitos de divulgação da Accenture apresentados na Seção 8.1, a Accenture trata todas as alegações de forma séria e estritamente confidencial. Dependendo da natureza e das circunstâncias da alegação, a Accenture poderá trabalhar – se e quando apropriado – com o fornecedor da Accenture e outras partes afetadas para que se chegue a uma solução adequada e oportuna.
- 8.5** Além disso, os fornecedores da Accenture nos Estados Unidos podem denunciar preocupações relacionadas ao tráfico de pessoas para a Linha Direta Global de Tráfico de Pessoas, através do número 1-844-888-FREE (3733) ou pelo endereço de e-mail help@befree.org.

Observação: Exigências adicionais podem se aplicar a fornecedores que apoiam os negócios da Accenture com clientes do governo dos E.U.A., conforme estabelecido nas Normas de Conduta e de Ética Empresarial Federal da Accenture disponíveis em: <https://www.accenture.com/us-en/company-ethics-code>

Observação:

A Accenture se reserva o direito de atualizar estas normas periodicamente para que reflitam as alterações nos âmbitos regulatório e empresarial

Onde encontrar mais informações e ajuda

[Código de Ética Empresarial da Accenture](#)

[Valores Fundamentais da Accenture](#)

[Pacto Global das Nações Unidas](#)

Carta Internacional de Direitos Humanos:

<http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/index.html>

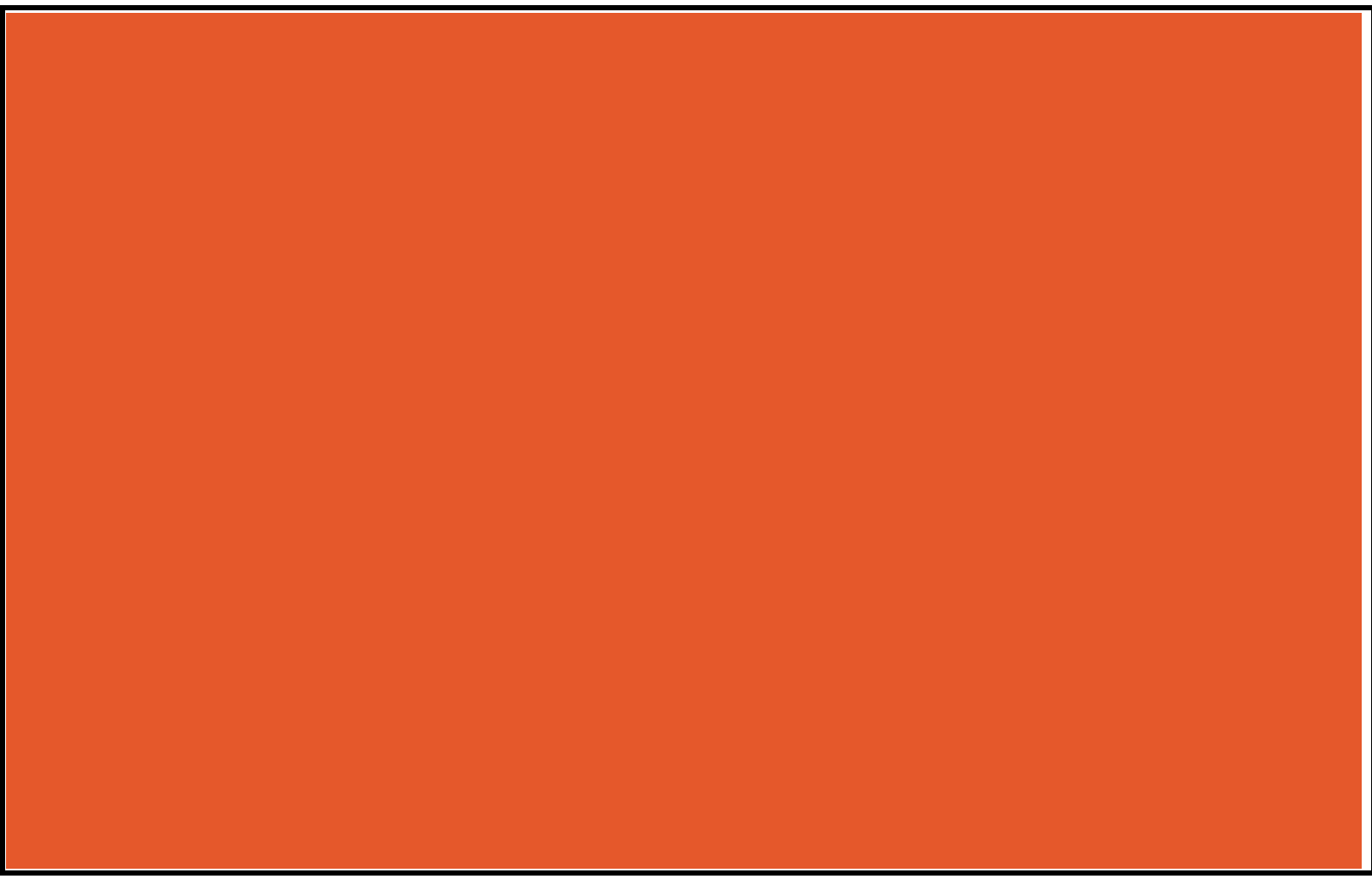
Normas de Conduta para Fornecedores da Accenture

Declaração Sobre os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho:

<http://www.ilo.org/declaration/lang--en/index.htm>

Caso você tenha dúvidas sobre nossas Normas de Conduta para Fornecedores, entre em contato com a Accenture por e-mail: ProcurementPlus.Risk@accenture.com

O acesso ao Código de Ética Empresarial da Accenture, a estas Normas ou, ainda, às políticas e aos treinamentos da Accenture não implica que os funcionários do fornecedor sejam funcionários da Accenture; os termos e as condições fundamentais de trabalho dos funcionários do fornecedor continuam sendo responsabilidade exclusiva do fornecedor e são regidos pelo mesmo.



Copyright © 2018 Accenture -
Todos os direitos reservados.

A Accenture, seu logotipo e *High
Performance Delivered* são
marcas registradas da Accenture.

Setembro/2018.